



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 003/2023, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2023

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E RESPOSTAS

Handwritten signature and date: 29/08/23

Senhor Prefeito, esta Comissão Parlamentar de Inquérito junto com seus membros, realizaram, em reunião realizada no dia 24/08/2023, conforme disposto na Ata 05 da CPI 001/2023 de 24 de agosto de 2023, as seguintes deliberações:

A) – Em relação as dilações de prazo solicitadas no Ato nº 03/2023-GAB, foi deferido o prazo do dia 30/08/2023 como o último prazo para a entrega do Relatório de todo o material adquirido no ano de 2023;

B) – Ficou estabelecido o dia 29/08/2023 como a data para início das oitivas dos servidores intimados, nos horários determinados nos mandados expedidos.

Sobre a solicitação da Dra. Thays Kelly Gama Mor eno, constante em ata, a qual solicitou que todas as reuniões desta CPI fossem gravadas e que constasse a assinatura de todos os participantes das reuniões nas atas confeccionadas, esta Comissão deliberou o seguinte:

C) – Que somente as oitivas das pessoas intimadas serão objetos de gravação audiovisual, cujo arquivo ficará disponível para acesso junto aos documentos publicados desta CPI na aba específica no site da Câmara Municipal, não havendo necessidade de gravação das reuniões dos membros e servidores designados para atuar nesta CPI, por ser um ato *interna corporis*;

D) – De igual modo, esta Comissão deliberou que não há a necessidade da assinatura de todos os participantes nas atas das reuniões realizadas por esta CPI, pois como anteriormente mencionado, os membros e servidores designados a atuar nesta Comissão foram solicitados através de documento oficial e deferido pela presidência deste Poder. Da mesma forma, a ata é um instrumento formal para que os REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO emanem seus atos dentro da Comissão, pois são eles que detém legitimidade para assinaturas respectivas, suprindo assim,



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

qualquer outra necessidade. E por fim, esclarecemos que todos os presentes são mencionados no início de cada ata.

Em ato contínuo, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, após análise detida dos documentos juntados ao Ato nº 03/2023-GAB, vem REQUERER as seguintes informações à Vossa Excelência:

E) – Em relação a pesagem dos materiais armazenados, quais são as opções para medição destes materiais?

F) – Essas medições podem ser realizadas apenas por pesagem, ou podem ser feitas através de cálculos matemáticos para se chegar aos valores aproximados?

Os questionamentos acima deverão serem respondidos a esta Comissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do presente Requerimento.

Em reunião ocorrida no dia 17/08/2023, com participação da Dra. Thays Kelly Gama Moreno, foi informado a esta Comissão sobre a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância no âmbito do Poder Executivo, e, em razão dos fatos a serem apurados através do PAD/Sindicância serem os mesmos desta CPI, é que **solicitamos** que sejam encaminhadas cópias do PAD/Sindicância para conhecimento desta CPI no prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, em atenção ao protocolo do Ato nº 04/2023-GAB, informamos que a ata da reunião do dia 24/08/2023 já está juntada no site da Câmara Municipal desde a tarde do dia 28/08/2023, bem como TODOS os documentos produzidos no âmbitos desta Comissão são lançados no site.

Sem mais para o momento, e em oportuno, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecís – MT, 29 de agosto de 2023.

WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023